

Palestra sobre o Código de Endereçamento Postal, dia 21 do corrente em nossa cidade

A sede de nossa Associação Comercial e Industrial será palco, dia 21 próximo, segunda feira, de uma palestra e esclarecimentos sobre o CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL, a cargo do Professor Álvaro Augustinho Lemos, Agente Postal Telegráfico na vizinha cidade de Pôrto União. A sra. Agente local do Correio, convida a coletividade em geral para a aludida palestra, conforme expediente que segue:

"Of. 26/71 Em 7/6/71

Do Agente Postal Telegráfico de Canoinhas
Ao Sr. Diretor do Jornal "Correio do Norte"

Sr. Diretor:

Pelo presente, convido V.Sa. para a reunião na Associação Comercial e Industrial de Canoinhas, dia 21 do corrente, às 20 horas, quando será proferida palestra sobre o CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL, pelo Professor Álvaro Augustinho Lemos, Agente Postal Telegráfico de Pôrto União.

Outrossim, solicito de V. Sa., ampla divulgação da referida reunião, cujo convite é extensivo à coletividade em geral.

Contando com vossa honrosa presença e atenção que a Agência local sempre recebeu deste conceituado jornal, firmo-me atenciosamente.

Ilca Schramm Rodrigues - Agente Postal Telegráfica

Podemos informar, a respeito do assunto, que o número do Código Postal CEP em nosso Município, é o de 89460.

Repercute em nosso Legislativo o aniversário do Correio do Norte

O aniversário, vinte e quatro anos de circulação deste semanário, ocorrido dia 29 último, também repercutiu na Câmara Municipal de Canoinhas, com uma indicação congratulatória de autoria do Vereador sr. Alfredo Franco. A respeito, recebemos o seguinte ofício:

"Ofício N.º CM-67/71

Em 04/06/71

Do: Presidente da Câmara Municipal

Ao: Sr. Diretor do Jornal "Correio do Norte"

Prezado Senhor:

Tenho a satisfação de comunicar a V.Sa. que, este Legislativo, por proposta do Vereador Alfredo Franco, consignou em seus Anais, voto de congratulação à esse conceituado órgão de imprensa, por haver completado dia 29 p.p., o seu 24.º ano de existência a serviço da comunidade canoinhense.

Apresento nesta oportunidade, os meus protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Dr. Paulo E. Rocha Faria

Presidente da Câmara Municipal de Canoinhas"

Nossos agradecimentos ao nobre Vereador, como de resto a todos os membros daquela Colenda Casa.

Loteria Esportiva Federal

Reafirmando que os concursos de prognóstico Esportivos encontram-se atualmente em fase de testes, apenas na Guanabara, Estado do Rio, São Paulo, Goiás, Brasília e Minas Gerais, a Caixa Econômica Federal se isenta de responsabilidade em relação a qualquer tipo de aposta realizada, até o momento de sua implantação oficial, em outros Estados.

Caixa Econômica Federal - Superintendência de Loterias

**PARA EMPLACAMENTO:
CINTOS DE SEGURANÇA
Melhores preços**
Para: Papanduva - Monte Castelo - Major
Vieira - Irineópolis - Três Barras.
SOLICITEM VIA-ÔNIBUS.
João Seleme & Filho
CANOINHAS

CORREIO DO NORTE

Diretor: Rubens Ribeiro da Silva

CAIXA POSTAL, 2

FONE, 128

CIRCULA AOS SABADOS

Aroldo Carvalho defende ervateiros catarinenses

BRASÍLIA (AJB-A NOTÍCIA)
— O Deputado Aroldo Carvalho (ARENA — Santa Catarina) disse que 25 mil famílias estão sendo prejudicadas pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal e CACEX, que não querem aumentar a cota de exportação da erva mate de Santa Catarina.

Extremou o parlamentar que o Governo não haja estendido à erva mate as medidas protetoras instituídas em outros setores. Lembrando que, há anos, a Argentina proibiu a importação da erva mate brasileira, disse que, enquanto perdurou essa decisão, o Brasil deveria proibir a compra de trigo e maçã argentinas.

Finalmente, sugeriu o Deputado Aroldo Carvalho que a cota para exportação de erva mate, de cada estado, seja igual à sua participação na produção brasileira, depois de acusar os produtores do Paraná de deterem «todas as cotas de que necessitam».

Agência local do BB. participa de torneio

A Associação Atlética Banco do Brasil - AAB, participando nos dias 4, 5 e 6 de junho p. passado na cidade de Joinville, da 2a. Jornada Esportiva Catarinense - "2a. JECA", abiscoitou o título de vice-campeã de Futebol de Salão, derrotando as equipes de Blumenau, São Francisco do Sul e Florianópolis, e sendo vencida apenas por Jaraguá do Sul pela contagem mínima. Na modalidade de vôleibol conseguiu o 3.º lugar.

Publicação Oficial da Prefeitura Municipal de Canoinhas

Lei N. 973, de 11-06-71

Denominação de Via Pública

Alcides Schumacher, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, fez saber que a Câmara Municipal decretou e, eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1.º — Fica denominada de RUA MARECHAL DEODORO a existente que se inicia nas esquinas das Ruas João de Cruz Kreiling e Cletano Costa, até alcançar o novo trecho da SC-21, no bairro de Água Verde, com aproximadamente 2000 metros de extensão.

Art. 2.º — A presente lei é feita em cumprimento ao disposto na Lei N.º 966, de 29/04/71, que alterou a denominação da Rua Marechal Deodoro para Rua Pastor Georg Weger.

Art. 3.º — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Canoinhas, 11 de junho de 1971.

Ass. Alcides Schumacher
Prefeito Municipal

A presente Lei foi registrada na Diretoria de Administração, Expediente e Pessoal, na data supra.

Ass. Antonio Souza Costa
Dir. Adm. Exp. e Pessoal

Inovação e Comunicação

Por: Alfredo de Oliveira Garcindo

Realismo no Desenvolvimento

Ao entregar o Projeto Catarinense de Desenvolvimento à Assembléia Legislativa, entre outras palavras disse o governador Colombo Machado Salles: «O lastro tributário público deve voltar à comunidade que o produziu sob as formas múltiplas de bem-estar. É esta a resposta social do poder, devida à presença cívica do povo». Mas o áspero realismo da atual situação administrativa do Estado, é de imobilidade. O Governo ainda não assestou-se da atualidade. Poucos são os setores administrativos que se nota a presença do Governo. Reconhecendo que o Estado emergiu de um plano já superado, o novo governante reúne meios para incluí-los na fusão administrativa.

A responsabilidade civil não é só com o Poder Central, mas com o povo, exatamente esse povo que produz o lastro tributário e que quer conhecer e sentir a técnica do processo de desenvolvimento. Quer o realismo para poder convencer-se do princípio de autoridade e a consciência de responsabilidade no exercício do poder.

Reconhecemos também que ainda não foram afastados os obstáculos naturais ou ocasionais, mas de qualquer modo, o povo ainda não sentiu a mudança de governo, ainda não identificou-se às tarefas decorrentes das responsabilidades administrativas de um governo novo. Alguma coisa está faltando para impulsionar a máquina administrativa estadual. É evidente que até o turista faça crítica a morosidade administrativa do Estado de Santa Catarina. Se o governador Colombo Salles está agindo com cautela para ingressar no âmago da coisa pública com absoluta firmeza, é bom saber que estamos perdendo as potencialidades econômicas, vendo-as fugirem para outros Estados onde há melhores meios de comunicações, transportes e créditos.

A intenção não é dar efeito negativo ao Projeto Catarinense de Desenvolvimento, mas conhecer qual é a sua peça que antes de ingressar no trabalho que lhe está reservado, acha-se deteriorada. E, finalmente, justa a alvoroçada esperança do povo que diante da lentidão administrativa, vê um futuro distante para a consolidação do desenvolvimento. O povo quer realismo propagando-se nas imensas áreas esquecidas dos governantes.

Bolsas de Estudos

Sob a presidência da Coordenadoria de Ensino local, sra. Fléride B. Bittencourt, reuniram-se as Comissões com a finalidade de fazerem a triagem dos pedidos de acordo com a nova orientação dos Governos, Estadual e Federal. Os pedidos devidamente examinados, foram enviados à Secretaria de Educação e Cultura. Foram concedidas bolsas parciais e integrais. As integrais aos alunos que comprovaram carência de recursos e aos filhos de ex-combatentes.

As Comissões foram compostas pelos estabelecimentos de ensino de Canoinhas, assim distribuídas:

Componentes da Comissão do Colégio «Sagrado Coração de Jesus» — Presidente: Fléride B. Bittencourt; Membros: Irmã Maria Nívea, Nereida C. Côrte, Orlando Souza e Arlete Voigt.

Do Ginásio Moderno «Vidal Ramos», de Canoinhas — Presidente: Fléride B. Bittencourt; Membros: Dr. Paulo Eduardo Rocha Faria, Major Edison Corrêa, João Pedro Cidral e Joaquim Wiliezenski.

Do Colégio Comercial de Canoinhas — Presidente: Fléride B. Bittencourt; Membros: Dr. Zaiden Seleme, Vinicius Allage, Oldemar Mussi e Waldemiro Meister.

Segundo estamos informados, a distribuição de novas bolsas de estudos foi feita sob rigoroso critério atendendo as exigências da Lei estadual que disciplina a doação de bolsas a estudantes desprovidos de recursos.



Convite Missa

D. NURA MUSSI

1.º Ano de Falecimento

Dr. Mário Mussi e Sra., Oldemar Mussi e Sra., filho e filhas, convidam os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar dia 15/06/71, às 19 horas no Altar Mór da Matriz Cristo Rei.



Convite Missa

D. NURA MUSSI

1.º Ano de Falecimento

Abraão Mussi S.A. Indústria e Comércio, por seus Diretores e demais funcionários, convidam seus clientes e amigos para a missa de primeiro ano de falecimento que mandam celebrar em memória da Sra. D. Nura Mussi, esposa do seu saudoso Diretor Presidente, sr. Abraão Mussi, no dia 15/06/71, às 19 horas no Altar Mór da Matriz Cristo Rei.



Convite Missa

D. NURA MUSSI

1.º Ano de Falecimento

Mussi, Transportes, Comércio e Representações Ltda., por seus Diretores e demais funcionários, convidam seus clientes e amigos para a missa de primeiro ano de falecimento que mandam celebrar em memória da Sra. D. Nura Mussi, esposa do seu saudoso Diretor Presidente, sr. Abraão Mussi, no dia 15/06/71, às 19 horas no Altar Mór da Matriz Cristo Rei.

Sindicato Rural de Canoinhas**ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente, ficam convocados os associados quites dêste Sindicato Rural de Canoinhas, no Estado de Santa Catarina, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se na sede do Sindicato, nesta cidade, no dia 20 de junho, às 8,30 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte

Ordem do Dia:

- 1) — Prestação de contas referente ao exercício de 1970, com a apresentação e votação do Relatório das Atividades do Sindicato Rural referente ao mesmo exercício.
- 2) — Apreciação, discussão e votação do Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstrativo da Aplicação da Contribuição Sindical arrecadada.
- 3) — Caso não haja número legal em primeira convocação, proceder-se-á uma segunda, uma hora após, com qualquer número de membros presentes.

Canoinhas, 27 de maio de 1971.

Ewaldo Zipperer

Presidente do Sindicato Rural de Canoinhas

NOTA: Convidamos todos os ruralistas de Canoinhas, os quais se fôr de seu agrado poderão inscrever-se no quadro social no mesmo dia.

Sindicato Rural de Canoinhas**EDITAL**

De acordo com os Estatutos Sociais em vigor, convoco os senhores sócios desta Entidade, a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 20 de junho de 1971, na sede do Sindicato Rural de Canoinhas, nesta cidade de Canoinhas, às 10 horas, a 1a. Convocação e às 11 horas a 2a. Convocação para tratar da seguinte

Ordem do Dia:

- A) Discussão e aprovação, por escrutínio secreto, da Proposta Orçamentária para o exercício de 1972.

Canoinhas, 20 de maio de 1971.

Ewaldo Zipperer

Presidente do Sindicato Rural de Canoinhas

2

Cooperativa de Produtores de Mate Canoinhas Ltda.**EDITAL**

Vimos através dêste comunicar que, conforme resolução do Conselho de Administração, constante da ata n.º 201, lavrada no livro próprio, no dia vinte e seis de maio de 1971, foram **ELIMINADOS** do quadro social desta Cooperativa por terem infringido o artigo sexto, letra (a), que diz: O associado se obriga — a) - Entregar sua produção à Cooperativa, realizando ainda com ela as operações que constituem seus objetivos econômico-sociais; e em obediência ao artigo n.º 11 dos estatutos que diz: Além de motivos de direito, o Conselho de Administração é obrigado a eliminar o associado que: d) - Deixar de entregar sua produção à Cooperativa, desviando-a para o comércio intermediário.

De acordo com o artigo 12.º, § 2.º do Estatuto Social que diz: O eliminado poderá, dentro do prazo de trinta (30) dias contados da data do recebimento da notificação, interpor recurso suspenso para a primeira Assembléia Geral. O artigo 13.º diz: A qualidade do Associado, para o admitido ou eliminado, somente termina na data da aprovação por Assembléia, de balanço e contas do ano que ocorreu a eliminação ou demissão.

NOTA: A lista nominativa dos associados eliminados se encontra na sede da Cooperativa. Outrossim, comunicamos que todos os associados que não entregaram sua produção à Cooperativa, desde 1962, foram eliminados.

Canoinhas, 31 de maio de 1971.

Júlio Budant Junior
Presidente

2

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canoinhas**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital faço saber que dia 4 de julho de 1971, será realizada a eleição para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes ao Conselho da Federação dos Trabalhadores Rurais de Santa Catarina, bem como seus respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas na Secretaria, que correrá a partir da data desta publicação, tudo de acordo com o artigo 64 da Portaria Ministerial n. 40, de 21 de janeiro de 1965. As chapas deverão ser registradas em separado, sendo uma para os candidatos da Diretoria e Conselho Fiscal, com seus respectivos suplentes e outra para os Delegados Representantes da Federação e seus suplentes, facultada a designação de fiscais nas respectivas chapas (§ 5.º do art. 17 da Portaria n. 40). Os requisitos para o registro de chapas deverão ser apresentados na Secretaria, em três vias, assinados por todos os candidatos, pessoalmente, não sendo permitida para tal registro a outorga de procuração, devendo ser apresentados todos os requisitos contidos no § 1.º do art. 11 da citada Portaria para o registro, será dirigido ao Presidente do Sindicato, podendo êsse requerimento ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A Secretaria da entidade no expediente normal, fornecerá maiores detalhes aos interessados, achando-se afixado na sede do Sindicato a relação de que é obrigatório para o citado registro. Caso não seja obtido quorum em primeira convocação, as eleições, em segunda convocação, serão realizadas no dia 6 de julho de 1971, e não conseguindo o coeficiente e em terceira e última convocação no dia 9 de julho de 1971, para o que ficam convocados, desde já, todos os associados da Entidade. As eleições serão realizadas das 8 (oito) às 20 (vinte) horas de cada dia.

Edmar Gonçalves Padilha - Presidente

1

VENDEM-SE

Duas casas de madeira com instalação sanitária, em frente ao Quartel da Polícia Militar. Aceito troca por automóvel, terreno ou pinheiros, e facilito pagamento.

Tratar com o senhor TUFÍ NADER.

Extraviou-se

Miguel Tokarski declara para os devidos fins que extraviou sua Carteira de Habilitação n.º 100982, fi-

cando sem efeito por ter requerido 2a. via.

Canoinhas, maio de 71.



**APAREÇA.
COMPRE.
E "APAREÇA".**

Venha ver de perto o Karmann Ghia TC. Olhe bem pra ele. Ah, que vontade de entrar! Vamos, abra a porta, sente-se. V. vai se apaixonar pela beleza de seu

interior, pelos bancos macios. Ligue o motor 1600, de 65 HP (SAE). Quem resiste a uma voltinha? Garantimos que antes do fim dessa voltinha v. vai entender o "apareça".

MALLON & CIA.



REVENDEDOR
AUTORIZADO

Rua Vidal Ramos, 1195 — CANOINHAS-SC.

Fotocópias em um minuto

O Cartório do REGISTRO CIVIL, de NEREIDA C. CORTE, funcionando no FORUM, PLASTIFICA e faz FOTOCOPIAS, em apenas um minuto, de todo e qualquer documento que V. Sa. desejar.

Dra. Zoé Walkyria Natividade Seleme

Cirurgiã Dentista

CIC 00389159/DEP

Clínica dentária de senhoras e crianças.

Especialização em Odontopediatria.

Hora marcada

Praça Lauro Müller, 494 — Fone, 369

Araldite

O que Araldite faz
ninguém desfaz

CASA ERLITA

Publicação Oficial da Prefeitura Municipal de Três Barras

Decreto N.º 193 de 30 de março de 1971

Dorival Bueno, Prefeito Municipal de Três Barras, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, etc.

DECRET

Art. 1.º — Ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias.

Setor de Estradas de Rodagem

4.1.1.00/3111
Prosseguimento de obras 1.550,00
4.1.1.00/3102
Aplicação e rest. de pontes 2.500,00
Total 4.050,00

Art. 2.º — Ficam suple-
mentadas por conta das anulações
constantes do art. 1.º, as se-
guientes dotações orçamentárias.

Gabinete do Prefeito

4.1.4.00/1434
Recepções e hospedagem 1.500,00

Setor de Contabilidade

3.1.4.00/1409
Divulg. de atos oficiais 1.000,00

Setor de Saúde

3.1.4.00/140
Assistência Social 1.550,00
Total 4.050,00

Art. 3.º — Este decreto en-
trará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as dispo-
sições em contrário.

Prefeitura Municipal de Três
Barras, 30 de março de 1971.

Dorival Bueno
Prefeito Municipal
Euzebio Farian
Secretário

Ano XXV - Canoinhas (SC), 12 de junho de 1971 - N. 1130

CORREIO DO NORTE

Incrementação
ZÉKE

Namorada

Uma flor, uma ternura, um carinho.
Um olhar, um sorriso, uma alegria.
Namorada: o fim de uma solidão.

A dica

Hoje, no Clube Canoinhense, às 16 horas,
Desfile de Modas, Show do INCRESOM e soiree,
pelo "DIA DOS NAMORADOS".

A antídica

Para a orquestra de Donato Raciatti e para
o conjunto Klins, que na última hora deram o
"cano", colocando as Formandas-71 em situação
delicadíssima. Polegar para baixo pra eles.

—X—

Não se esqueça: vá ao Clube Canoinhense hoje, tá?

Portaria de 28 de maio
de 1971

Dorival Bueno, Prefeito Muni-
cipal de Três Barras, Estado de
Santa Catarina, no uso de suas
atribuições.

RESOLVE

Conceder, 10 dias de licença,
para tratamento de saúde, a Inês
Serly Tomelim, Professora, Padrão
«D», do Quadro Único de Profes-
sores Municipais, com exercício
na Escola Cyrílico Felício de Sou-
za, a contar de 28 do corrente.

Prefeitura Municipal de Três
Barras, 28 de maio de 1971.

Dorival Bueno
Prefeito Municipal
Euzebio Farian
Secretário

Portaria de 28 de maio
de 1971

Dorival Bueno, Prefeito Muni-
cipal de Três Barras, Estado de
Santa Catarina, no uso de suas

atribuições.

RESOLVE

Designar, Cacilda Riske, Pro-
fessora, Padrão «E», com exercí-
cio na Escola «Cyrílico Felício
de Souza, para substituir a Pro-
fessora Inês Serly Tomelim, enquan-
to durar a licença da mesma, a

partir de 28 de maio de 1971.

Prefeitura Municipal de Três
Barras, 28 de maio de 1971.

Dorival Bueno
Prefeito Municipal
Euzebio Farian
Secretário

ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS

Sessão do dia 5 de maio de 1971.

Presidência: Dr. Paulo Eduardo Rocha Faria. 1.º Secretário: sr. Adhemar Schumacher. 2.º Secretário ad-hoc: sr. Alfredo Franco e mais o compa-
recimento dos seguintes Edis: srs.: João Seleme, Francisco Bueno de Siqueira e Guilherme Prust. Deixa-
ram de comparecer os Vereadores, Jair Lessack, Beno F. Fuck, Alfredo Ivo Paul, Pedro dos Santos Correa e Edmundo Bittencourt, este com requerimento de licença para ser deli-
berado na presente sessão. Havendo número legal para deliberar o Sr. Presidente declarou aberta a pre-
sente sessão. Lida a Ata da sessão anterior, foi a mesma aprovada sem retificações, durante o expediente. Ofício do Sr. Prefeito Municipal de Três Barras, convidando a Presidência para solenidades de inauguração da estrada Três Barras-Campo de instrução Marechal Hermes, com a presença ao ato inaugural do Comandante da 5.ª Região Militar, General José Campos Moniz de Aragão. Ofício n.º 55 de 5/5/1971, do Sr. Chefe do Poder Executivo sobre providências a diversas proposições de Vereadores e comunicando o

sancionamento do projeto de lei, que dispõe sobre nomenclatura de rua. Requerimento do Vereador Dr. Paulo Eduardo Rocha Faria, solici-
tando a inserção nos Anais da Casa, de Voto de congratulações e louvor, ao Exmo. Sr. Secretário de Negócios da Agricultura do Estado de Santa Catarina, Dr. Glaucio Olinger, dado aos seus esforços junto ao Sr. Ministro da Agricultura, para aumento das cotas de erva mate beneficiada da Federação das Cooperativas de Santa Catarina, sendo que a matéria em lide foi incluída para a pauta dos trabalhos da próxima sessão. Textos finais da Comissão de Redação, aos seguintes projetos de lei: que autoriza convênio com a ACARESC, que concede gratificação ao Diretor do Expediente da Câmara por elaboração de trabalho técnico, sendo que estas matérias permanecerão na Secretaria da Câmara, na forma do artigo 174 e 175 do Regimento Interno. O Vereador Alfredo Franco foi designado para integrar a Comissão de Finanças da Câmara. Pareceres das Comissões de Legislação e Justiça, Finanças e Orçamento, sobre o projeto de lei que reorganiza o quadro de funcio-
nários públicos municipais, eleva seus vencimentos. Não havendo Vereadores inscritos para falar no Pequeno e Grande Expediente, pas-
sou-se à Ordem do Dia: — Entrou em 1.ª discussão e votação o reque-
rimento do Vereador Edmundo Bittencourt, solicitando licença por 10 (dez) sessões, sendo aprovado. En-
trou em 2.ª discussão e votação, os pareceres das Comissões de Legislação e Justiça, Obras e Serviços Públicos, sobre o projeto de lei que dispõe a concessão de transportes coletivos, sendo aprovado e despachado à Comissão de Redação, para elaboração de texto final. Entrou em 2.ª discussão e votação, os pa-
receres das Comissões de Legislação e Justiça, Finanças e Orçamento, sobre o projeto de lei que concede subvenção extraordinária ao Hospi-
tal Santa Cruz, sendo aprovado e despachado à Comissão de Redação para elaboração de texto final. O Sr. Presidente, dando a ausência do Sr. Vice Presidente, passou a direção dos trabalhos ao Sr. 1.º Secretário e foi a Plenário e apresentou requerimento de pedido de vistas até a próxima sessão, ao projeto de lei que reorganiza o quadro de funcionários públicos, eleva seus vencimentos e dá outras providências, fazendo exposição oral quanto aos motivos, sendo-lhes concedido; após reassumiu a direção dos tra-
balhos. A Comissão de Redação apresentou à Mesa os textos finais aos projetos de lei que concede subvenção extraordinária ao Hospi-
tal Santa Cruz e, ao projeto de lei que dispõe sobre a concessão de transportes coletivos, sendo que as matérias acima especificadas foram encaminhadas à Secretaria da Câmara na conformidade dos artigos 174 e 175 do Regimento Interno da Câmara. Não havendo oradores inscritos para falar em Explicações Pessoais, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, marcando outra sessão para terça feira próxima.

Prefeitura Municipal de Major Vieira

Balancete da DESPESA referente ao mês de MAIO de 1971

Discriminação da Despesa por Órgãos de Governo e Administração	AUTORIZADA				REALIZADA		
	Dotação	Suplement.	Anulação	TOTAL	Até o mês Cr\$	Do mês Cr\$	TOTAL Cr\$
Orçamentária							
1 - Câmara de Vereadores	9.000,00	800,00	800,00	9.000,00	2.167,91	48,40	2.216,31
2 - Gabinete do Prefeito	22.504,00		3.000,00	19.504,00	3.886,07	1.092,00	4.978,07
3 - Secretaria Geral	12.101,60	400,00		12.501,60	3.492,33	675,50	4.167,83
4 - Setor de Contabilidade	22.192,40	1.300,00		23.492,40	5.553,91	1.347,10	6.901,01
5 - Setor de Segurança Pública	3.072,00			3.072,00	513,00	156,00	669,00
6 - Setor de Saúde Pública	13.900,00		5.000,00	8.900,00	555,60	55,00	610,60
7 - Setor de Educação e Cultura	36.400,00	1.200,00	5.400,00	32.200,00	6.217,20	3.484,70	9.701,90
8 - Setor do Fomento Agropecuário	10.700,00	1.272,00	2.500,00	9.472,00	721,50	60,00	781,50
9 - Serviços Urbanos	9.530,00		500,00	9.030,00	1.317,92	814,09	2.132,01
10 - Serviços de Obras e Viacão - DMER	109.800,00	7.500,00	1.272,00	116.028,00	21.693,25	14.402,33	36.095,58
Total da Despesa Orçamentária	249.200,00	12.472,00	18.472,00	243.200,00	46.118,69	22.135,12	68.253,81
Extraordinária							
Créditos Adicionais							
Decreto n.º 172 de 2.2.71					120,00		120,00
Decreto n.º 173 de 2.2.71					1.040,00		1.040,00
Crédito Especial Dec. n. 176 de 20.5.71				6.000,00			
Sub-total					1.160,00		1.160,00
Restos a Pagar							
Do exercício de 1970					9.156,66		9.156,66
Total da Despesa Extraordinária					10.316,66		10.316,66
TOTAL DAS DESPESAS					56.435,35	22.135,12	78.570,47
Fundos Disponíveis							
Em Caixa							
Na Tesouraria							3.639,87
Em Bancos							
Banco do Brasil S.A. - C/Fundo de Particip. dos Mun.							29.978,50
Banco do Brasil S.A. - C/Movimento							127,10
Banco do Estado de Santa Catarina - C/Movimento							3.844,67
Banco Brasileiro de Desconto S.A. - C/Movimento							10,92
Banco Nacional do Comércio S.A. - C/Movimento							
Em poder de responsáveis							
Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC							3.006,85
TOTAL GERAL							40.607,91
							119.178,38

Gente simpática de Canoinhas!

Aguardem para dia 19 de junho,
«AQUÊLE BAILE»

no Colégio Sag. Coração de Jesus.

Melhores informações no
próximo jornal.

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA

Prefeitura Municipal de Major Vieira

Lei n.º 251, de 2 de
junho de 1971

Autoriza abertura de Concorrência Pública para aquisição de um Trator Pá Carregadeira.

Miguel Marão Becil, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal, decretou e, eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º — Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a adquirir mediante concorrência

pública e nos termos do Decreto Lei Federal n.º 200, de 25.2.1967, um Trator Pá Carregadeira, com peso entre 4.500 a 7.200 Kilos, potência de 35 a 90 HP, de fabricação nacional.

Art. 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Major Vieira, 2 de junho de 1971.

as.) Miguel Marão Becil
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei na Secretaria Municipal na mesma data.

as) Jair Dirschnabel
Secretário

EDITAL N. 2/71

(Concorrência Pública)

Miguel Marão Becil, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, de conformidade com Decreto-Lei federal n.º 200, de 25-2-1967 e Lei Municipal n.º 251, de 2-06-1971, torna público que fará realizar concorrência pública dia 8 de julho do ano em curso, às 14 horas, no recinto da Câmara Municipal no prédio da Prefeitura, para aquisição do seguinte:

I — Objeto da concorrência

A Concorrência Pública de que trata o presente edital, destinar-se-á a compra de um TRATOR PÁ CARREGADEIRA, peso entre 4.500 a 7.200 Kilos - potência de 35 a 90 HP, de fabricação nacional.

II — Das propostas

As propostas serão recebidas a partir do dia 14 de junho de 1971, das 9 às 12 e das 14 às 16,30 horas em horário de expediente de segunda a sexta-feira na Secretaria Municipal por todos os funcionários, um dos quais assinará o comprovante de recebimento das mesmas.

III — As propostas deverão ser dirigidas a Prefeitura Municipal em dois envelopes fechados e devidamente lacrados. A e B trazendo externamente a designação do seu conteúdo e nome da firma proponente e contendo até 40% do preço à vista e o saldo financiado até 15 meses.

IV — O primeiro envelope A, deverá conter os documentos exigidos, abaixo relacionado. O segundo envelope B, deverá conter a proposta bem como o endereço do proponente e conter em lugar bem visível os dizeres: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA" Edital n.º 2/71.

V — Condições de participação

Documentos que deverão vir no envelope A:

1.º - Certidão de regularidade de situação perante o INPS;

2.º - Prova de estar quites com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal;

3.º - Quitação do Imposto Sindical;

4.º - Idoneidade financeira;

5.º - Idoneidade técnica.

VI — Da abertura das propostas

A abertura das propostas dar-se-á às 10 horas do dia 9 de julho de 1971, por uma Comissão Julgadora a ser previamente designada para esse fim, no recinto da Câmara de Vereadores na presença do Sr. Prefeito Municipal e demais presentes.

VII — Do julgamento

A comissão julgadora terá 10 dias para estudos e soluções quanto ao julgamento, levando em consideração a proposta mais vantajosa, desde que a mesma preencha os requisitos de exigência do presente edital.

VIII — A Prefeitura Municipal de Major Vieira, se reserva o direito de aceitar ou rejeitar as propostas apresentadas e ainda anular a concorrência no todo ou em parte, motivadamente e com justa causa, sem que caiba nenhuma indenização ao proponente.

Major Vieira, 8 de junho de 1971.

Miguel Marão Becil
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Major Vieira

Balancete da RECEITA referente ao mês de MAIO de 1971

CÓDIGOS		DESIGNAÇÃO DA RECEITA	Prevista	ARRECADADA		
Geral	Local			Até o mês Cr\$	De mês Cr\$	TOTAL Cr\$
1.0.0.00		RECEITAS CORRENTES				
1.1.0.00		Receita Tributária				
1.1.1.00		Impostos				
1.1.1.10	01	Imposto Predial e Territorial Urbano	2.400,00	1.013,12	136,17	1.149,29
1.1.1.30	02	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	150,00	4,80	38,93	43,73
1.1.2.00		Taxas				
1.1.2.10		Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia				
	03	Taxa de Licença e Fiscalização sobre o Com. e a Ind.	2.500,00	1.895,40	842,40	2.737,80
	04	Taxa de Licença e Fiscalização sobre o Com. Ambul.	50,00	31,20		31,20
	05	Taxa de Licença e Fiscalização sobre obras	50,00			
1.1.2.20		Taxas pela Prestação de Serviços				
	06	Taxa de Expediente	600,00	264,80	61,60	326,40
	07	Taxa de Serviços Urbanos	500,00	166,00	15,40	181,40
	08	Taxa de Abate	50,00			
1.1.3.00		Contribuições de Melhoria				
	09	Taxa de Conservação de Estradas	50,00			
1.2.0.00		Receita Patrimonial				
1.2.3.00	10	Participações e Dividendos	50,00			
1.4.0.00		Transferências Correntes				
1.4.1.00		Participação em Tributos Federais				
1.4.1.20	11	Cota-parte do Fundo de Participação dos Mun. - 50%	64.000,00	24.308,05	5.079,88	29.387,93
1.4.2.00	12	Retorno do Imposto Territorial Rural	15.000,00	901,80		901,80
1.4.4.00		Participação em Tributos Estaduais				
1.4.4.10	13	Participação no Imposto s/Circulação de Mercadorias	84.000,00	22.215,57	7.600,76	29.816,33
1.5.0.00		Receltas Diversas				
1.5.1.00	14	Multas	600,00	136,99	493,07	630,06
1.5.2.00	15	Indenizações e Restituições	50,00			
1.5.3.00	16	Cobrança da Dívida Ativa	1.000,00	225,80	561,76	787,56
1.5.9.00		Outras Receitas Diversas				
1.5.9.10	17	Contribuições Compulsórias de Previdência Social	1.600,00	799,23	197,72	996,85
1.5.9.20	18	Receitas de Cemitérios	50,00			
1.5.9.90	19	Outras Receitas	50,00			
		Total das Receitas Correntes	172.750,00	51.962,76	15.027,59	66.990,35
2.0.0.00		RECEITAS DE CAPITAL				
2.2.0.00		Operações de Crédito				
2.2.0.01	20	Financiamento junto a estabelecimento bancário e Govern. Federal	100,00			
2.3.0.00		Alienação de Bens Móveis e Imóveis				
2.3.0.01	21	Alienação de Bens Móveis	50,00			
2.3.0.02	22	Alienação de Bens Imóveis	50,00			
2.5.0.00		Transferências de Capital				
2.5.1.00		Participação em Tributos Federais				
2.5.1.20	23	Cota-parte do Fundo de Participação dos Mun. - 50%	64.000,00	24.308,07	5.079,88	29.387,95
2.5.1.30	24	Cota-parte do Imposto Único s/Combustíveis e Lubrif.	10.000,00	8.505,38		8.505,38
2.5.1.40	25	Cota-parte do Imposto Único sobre Energia Elétrica	400,00			
2.5.1.50	26	Cota-parte do Imposto Único sobre Minerais do País	50,00	4,10		4,10
2.5.1.90	27	Cota-parte na Taxa Rodoviária Unica	1.600,00	658,08	62,88	720,96
2.5.3.00		Contribuições				
2.5.3.90	28	Contribuições Diversas	200,00			
		Total das Receitas de Capital	76.450,00	33.475,63	5.142,76	38.618,39
		TOTAL DAS RECEITAS	249.200,00	85.438,39	20.170,35	105.608,74
		Saldo do exercício anterior				
		Em Caixa				215,11
		Em Bancos				10.347,68
		Em poder de responsáveis				3.006,85
		TOTAL GERAL				119.178,38

MAJOR VIEIRA, 31 DE MAIO DE 1971.

Reinaldo Crestani - Contador

Miguel Marão Becil - Prefeito Municipal

PELOS LARES e Salões

Aniversariantes da Semana

ANIVERSARIAM-SE

HOJE: o senhor Affonso Schroeder; a senhorita Marilete Szczygiel.

AMANHÃ: os srs.: Antonio Karvat e Antonio Melo, res. em Paula Pereira; as srtas.: Marivone Olsen e Marli Tarcheski, res. em Paula Pereira; o jovem Antonio Sérgio Borges da Silva; o menino Antonio Carlos filho do sr. Reinaldo Crestani.

DIA 14: o sr. Luiz Valério Silva; a menina Martha Cristina filha do sr. Onélio Wisniewski.

DIA 15: os srs.: Johannes Rothert e Afonso G. Lütke; o jovem Hilson Rosa; a garotinha Otília filha do sr. Estefano Lucachinski; o garoto Antônio Sérgio filho do sr. Oscar Pereira.

DIA 16: os srs.: Emiliano J. Uba e Ladislau Babireski; a srt. Onorina Müller; o jovem Pedro Miretzki; a menina Ilze de Jesus filha do sr. Miguel Andrzejewicz.

DIA 17: os srs.: Engelbert Fürst e Aroldo Mews; a srt. Asta Bayerl, res. em Blumenau; a menina Vera Lúcia filha do sr. Orlando Gatz.

DIA 18: os srs.: Dr. Zaiden Selem e João Polomani; as senhoritas: Angelina

Metzger e Arlete Hoffmann; os meninos: Ariel Antonio filho do sr. Selem e Isaac Selem e João Agostinho filho do sr. Altamiro Leski; as meninas: Angela Maria filha do sr. Walfrido Langer e Rosani filha do sr. Bernardino Schupel.

Aos aniversariantes, nossos cumprimentos.

Documentos extraviados

Osvaldo Lopes de Souza comunica que foram extraviados os seguintes documentos: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Carteira de Motorista, Carteira Profissional de Trabalho e Certificado da 1.ª Categoria Militar.

Os mesmos ficam sem efeito por haver requerido 2.ªs vias.

Atenção!

Fazemos CHAVES de todos os tipos.

Encomendas na Rua Marechal Floriano, 377 ou Rua Roberto Ehlke, 223.

Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

Delegacia Estadual em Santa Catarina

EDITAL

O Delegado Estadual do IBDF em Santa Catarina, torna público que até a data de 28 de junho de 1971 fica aberta a CONCORRÊNCIA PÚBLICA para a venda de pinheiros brasileiros nativos na Floresta Nacional, deste Instituto, no Município de Três Barras, neste Estado. Os pinheiros, em número de 735 medindo diâmetro de até 15 polegadas e 128 de 16 a 30 polegadas, encontram-se abatidos ao natural de onde serão retirados pelo concorrente que apresentar o melhor preço, mediante pagamento integral, sem qualquer despesa para o IBDF.

Os interessados dirigirão proposta de preço ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — Delegacia Estadual em Santa Catarina — Joinville-SC, em envelope rubricado no fecho e contendo a expressão: PROPOSTA PARA COMPRA DE PINHEIROS.

Os envelopes serão abertos às 15 horas do dia 28 de junho de 1971, presentes a Comissão designada e os interessados.

Joinville-SC, em 28 de maio de 1971.

Mauro Pinho Gomes
Delegado Estadual

1

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de CANOINHAS

SEDE NA RUA PAULO RITZMANN N.º 20

Edital

De acôrdo com a alínea «b» do artigo 13.º da Portaria Ministerial n. 40 de 21 de janeiro de 1965, faço saber aos que este Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que a única chapa registrada e apresentada concorrente a eleição a ser realizada no dia 04 de julho de 1971, neste Sindicato, é a seguinte:

Diretoria: Efetivos: Edmar Gonçalves Padilha, Lourenço Matos Ribas, Virando Voigt.

Suplentes: Bruno Schroeder, Alceu Artner, Eugênio da Silva.

Conselho Fiscal: Efetivos: Pedro Artner Gonçalves, José Kuhn, Sadi José Vossgrau.

Suplentes: José Max Schmitberg, Lauro Engel, Adolfo Witt.

Para Delegados Representantes no Conselho da Federação: Efetivos: Edmar Gonçalves Padilha, Pedro Artner Gonçalves. Suplentes: Bruno Schroeder, Alceu Artner.

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para o oferecimento de impugnação contra qualquer dos candidatos acima.

As mesas coletoras funcionarão ininterruptamente das 8 às 18 horas na sede do Sindicato sita nesta cidade, na Rua Paulo Ritzmann, n.º 20.

Canoinhas, 07 de junho de 1971.

Edmar Gonçalves Padilha

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canoinhas

Sindicato dos Trabalhadores Rurais de CANOINHAS

Edital

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Canoinhas pelo presente Edital faz saber quantos esse virem ou dele conhecimento tiverem, que para as eleições a se realizarem neste Sindicato, no dia 04 de julho de 1971, a mesa de votos está assim distribuída:

Mesa Coletora: Presidente: Sr. Márcio Mário Kuroli.

1.º Secretário: Sr. José Theodoro Kohler.

2.º Secretário: Sr. Paulo Adolar Wagner.

Suplente: Julio Marcondes.

Mesa Apuradora: Presidente: Sr. Waldemiro Noernberg.

Suplente: Sr. Emilio Henning.

A Mesa Coletora instalada na sede do Sindicato, na Rua Paulo Ritzmann, n.º 20, funcionará, ininterruptamente, das 8 às 18 horas. Para conhecimento dos interessados, mandou o presente, em cumprimento ao determinado no artigo 17 da Portaria Ministerial n. 40, de 21 de janeiro de 1965.

Canoinhas, 07 de junho de 1971.

Edmar Gonçalves Padilha — Presidente

3

Edital de Praça com o prazo de vinte (20) dias

O Doutor José Roberge, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, etc.

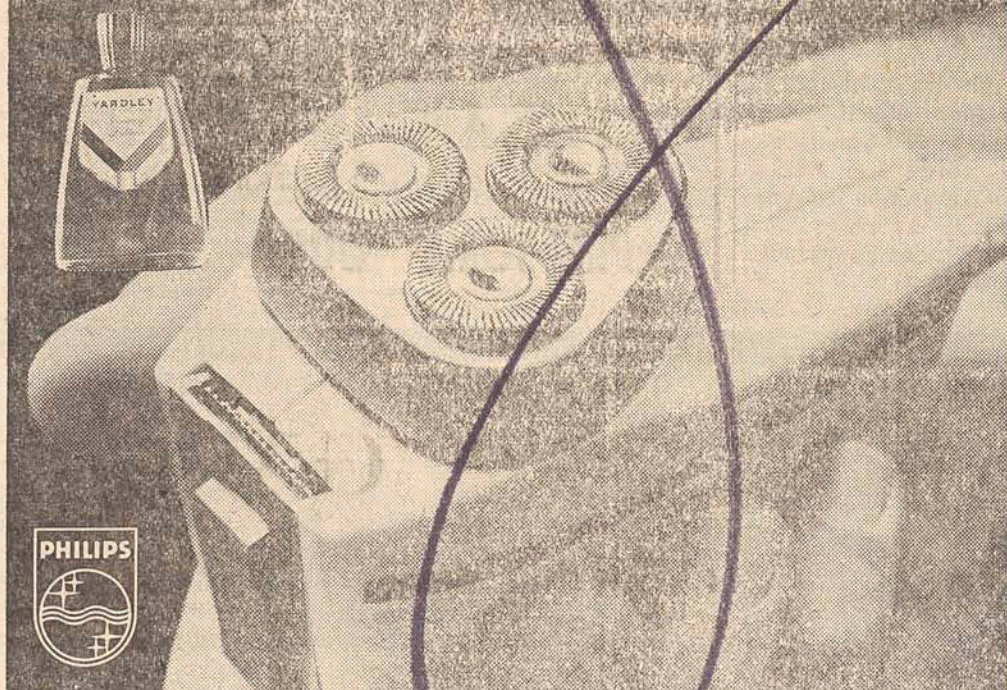
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, no dia 27 de julho p. vindouro, às 10 horas, na sede deste Juízo, na sala do Júri, no Fórum, nesta cidade de Canoinhas, o Porteiro dos auditórios, levará em praça os bens penhorados na execução de sentença movida por Arno Court Hoffmann, contra João Camargo e Joana P. Camargo, que se processa neste Juízo, constantes dos seguintes: — 1. A área de 266,72 m². (duzentos e sessenta e seis metros e setenta e dois centímetros quadrados), de um terreno rural, com a área total de 800 m²., situado no lugar denominado Xarqueada, município de Três Barras, desta comarca, sendo que o referido terreno mede vinte (20) metros lineares de frente por quarenta (40) metros de fundo, fazendo frente para a antiga estrada Dona Francisca, trêcho Canoinhas-Três Barras, extremado de um lado com Pedro Paulo Postes, por outro lado com mais terras do espólio ora inventariado e pelos fundos com quem de direito; avaliado em Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros); 2. A área de 533,32 m². (quinhentos e trinta e três metros e trinta e dois centímetros quadrados), de um terreno rural, com a área total de 1.600 m²., situado no lugar denominado Xarqueada, município de Três Barras, desta comarca, fazendo frente para a estrada geral Dona Francisca, (velha), trêcho Canoinhas-Três Barras, extremado por um lado com Estefano Wrublevski, por outro lado com mais terras do espólio ora inventariado e pelos fundos com quem de direito; avaliado em Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros); 3. 1/3 parte, de uma casa, construída de madeira, frente de tijolos, coberta de telhas, envidraçada, medindo 7 metros de frente por 18 de fundos, em regular estado de uso e conservação, edificada sobre o terreno descrito sob n.º 2, avaliada em Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros); 4. 1/3 parte, de uma casa, construída de madeira, coberta de telhas, envidraçada, medindo 6 metros de frente por 8 metros de fundos, edificadas sobre o terreno descrito nr. 1, em mau estado de uso e conservação; a qual avalia em Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros); 5. 1/3 parte, de uma casa (dormitório) construída de madeira, coberta de telhas, janelas de vidro, medindo 6 metros de frente por 15 de fundos, em mau estado de uso e conservação, edificadas sobre o terreno descrito n.º 2; avaliada em Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros); e 6. 1/3 parte, de um rancho, construído de madeira, coberto de telhas, medindo 3 metros de frente por 8 metros de fundos, em mau estado de uso e conservação, edificado sobre o terreno descrito sob nr.º 1; avaliada em Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros). Somam os bens descritos, o quantia de Cr\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos cruzeiros), preço por quanto será levado à praça, para serem arrematados por quem maior oferta fizer acima de avaliação, sendo a venda feita a dinheiro à vista ou mediante fiador idôneo por três dias. Em virtude do que, expedi este e outros iguais que serão publicados e afixados na forma de lei. O QUE CUMPRE. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, aos quatro (4) dias do mês de junho de mil, novecentos e setenta e um (1971). Eu, Zaiden E. Selem, Escrivão, o subcreví.

José Roberge — Juiz de Direito

3v

Dê mais uma prova de amor: Philishave 3.

E junto ele ganha uma loção Yardley para antes do barbear.



Loja Merhy Selem

CANOINHAS

ATÉ 8 PAGAMENTOS SEMPRE IGUAIS

Clube Canoinhense

AVISO

Os senhores associados do Clube Canoinhense, com filhas que irão debutar em 1971, no baile programado para setembro, queiram fazer as inscrições das mesmas, na sede social, nos seguintes horários: 16 horas às 19 horas e das 20 horas às 22 horas, até 30 de junho de 1971.

A DIRETORIA

2

DÁ LICENÇA! Já possuímos três estações: Rodoviária, Ferroviária e do Inverno. Fazemos mais uma... das Malhas, Lãs em metros e novelos dos mais modernos lançamentos. Meias "Eternelle" extra longa a Cr\$ 3,00 o par, correndo com qualquer Super Cobertores de pura lã em lindas e modernas cores.

SEMPRE NA **Casa Schreiber** a mais sortida.

NOTAS ESPARSAS

A cidade do Rio de Janeiro possui, agora, uma Praça com a denominação de Canoinhas, recém-inaugurada. Fica na zona sul, Flamengo.

x x x

Após concorridas novenas, teremos amanhã, no Pavilhão São Cristóvão, a tradicional Festa da Santa Cruz, com o gordo churrasco e assados de sempre e outras atrações.

x x x

O Governador Colombo Salles e grande comitiva deverão estar hoje na vizinha cidade de Porto União para a inauguração do serviço de abastecimento de água nas gêmeas do Iguaçu.

x x x

O sr. Derby Machado, residente no vizinho Município de Irineópolis, foi o primeiro da nossa região a ganhar na Loteria Esportiva, tendo acertado o último teste e ganho aproximadamente Cr\$ 13.000,00.

x x x

O médico dr. Mário Mussi, recém-casado, que estendeu a sua lua de mel ao exterior, deverá retornar hoje à nossa cidade.

x x x

O prazo da inscrição no concurso de Comissário de Menores expira no fim do mês, conforme edital mandado publicar pelo MM. Juiz de Direito da Comarca.

x x x

E falando na Comarca, o Tribunal de Justiça, acatando pedido do MM. Juiz, aqui criou mais uma vaga de Oficial de Justiça.

x x x

Em Florianópolis, a serviço, os gerentes de bancos, srs. Ajour B. Moraes e João Gonçalves, respectivamente, do Banco do Estado e Bradesco.

x x x

Participação brilhante e destacada da representação da agência local do BB. que participou dos jogos, sábado e domingo últimos, em Joinville, reunindo atletas de todas as agências do Banco do Brasil do Estado.

x x x

Com uma platéia muito boa, despertando grande interesse, foram realizadas as anunciadas Conferências sobre o tema Psicologia do Amor, nos amplos salões da SBO, a cargo do Professor Sato, da Faculdade Federal do Paraná.

Ano XXV - Canoinhas (SC), 12 de junho de 1971 - N. 1130

CORREIO DO NORTE

Poder Judiciário

Comarca de Canoinhas - Estado de Santa Catarina

O Dr. José Roberge, Juiz de Direito da Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, de acordo com a legislação vigente e, no uso de suas atribuições, determina que se observem

1 - Não será permitido:

a) ingresso de menores de 18 (dezoito) anos em casas de dancing ou bailes públicos, qualquer que seja o título ou denominação que adotem. Por bailes públicos entendem-se também, aqueles promovidos em sociedades, desde que o ingresso não seja privativo aos associados;

b) ingresso e permanência de menores de 21 (vinte e um) anos em bares noturnos e congêneres.

c) - Só os maiores de 14 (quatorze) anos, se acompanhados dos pais ou responsáveis poderão participar dos bailes para adultos em clubes com entrada limitada a sócios.

d) É vedado aos menores de 14 (quatorze) anos o acesso a espetáculos que terminem depois das 20 (vinte) horas.

e) As crianças menores de 5 (cinco) anos não poderão em caso algum ser levadas às representações.

2 - Constitue contravenção penal, punível na forma da lei:

I - Servir bebidas alcoólicas;

a) a menores de 18 (dezoito) anos;

b) a quem se acha em estado de embriaguez.

II - dirigir, sem a devida habilitação, veículo na via pública, incidindo nas mesmas penas o proprietário do veículo.

3 - A fiscalização e vigilância dos preceitos contidos na presente Portaria serão exercidas pelos comissários e funcionários deste juízo, em colaboração com a Delegacia de Polícia dos municípios que compõem a comarca e militares do Batalhão Januário Corte.

4 - Os proprietários dos bares e responsáveis pelas Sociedades mencionadas na presente Portaria serão responsáveis solidariamente com os infratores.

5 - Dê-se ampla publicidade às presentes normas, inclusive publicando-se na imprensa local, comunicando-se o Exmo. Sr. Comandante do 3.º Batalhão de Polícia Militar, Januário Corte, Dr. Delegado de Polícia, senhores Delegados de Polícia dos municípios, enviando-se cópia às diretorias dos clubes locais ou estabelecimentos que promovam reuniões dançantes.

Cumpra-se.

Canoinhas, 4 de junho de 1971.

José Roberge - Juiz de Menores

Clube de Bolão "As Milionárias"

NOVA DIRETORIA

A nova Diretoria do Clube de Bolão "As Milionárias", está assim constituída:

Presidente : Dirce Maria de Paula Roeder

Vice-Presid. : Helena Curi Mussi

1.ª Secretária: Dolores Meister

2.ª Secretária: Claudete Bueno

Oradora : Iracema Dias

Arame para flôres
Tintas para estampar
Tintas a óleo para telas
TELAS — PINCÉIS
PROCUREM NA
IMPRESSORA OURO VERDE LTDA.

Cine Vera Cruz

(O LANÇADOR DE SUCESSOS)

:- APRESENTA :-

HOJE, em sessão as 20,15 horas - censura 14 anos e DOMINGO, em matinê, as 14,00 horas - censura livre

PISTOLEIRO EM DUELO

Um super Far-west americano todo colorido.

DOMINGO, em duas sessões - as 17,00 h - cens. livre

as 20,00 horas - censura 14 anos

DIA 14, 2a. feira, em sessão as 20,15 h - cens. 14 anos

Um espetacular filme de guerra todo em Cinemascope e Technicolor

A Raposa de Sinai

DIAS 15 e 16, 3a. e 4a. feira - as 20,15 h - cens. 14 anos

Uma deliciosa comédia toda colorida:

Os Perigos de Paulina

DIAS 17 e 18, 5a. e 6a. feira - as 20,15 h - cens. 14 anos

Um super filme de mistérios e suspense. Todo colorido.

O Vale do Mistério

DIA 19, sábado - as 20,15 horas - censura 14 anos e

DIA 20, domingo - as 14,00 horas - censura livre

Mais uma vez o impagável MAZZARONI na super comédia do Cinema Nacional:

As Aventuras de Pedro Malazarte

DIA 20, domingo - as 17,00 horas - censura livre e

as 20,00 horas - censura 14 anos

DIA 21, 2a. feira - as 20,15 horas - censura 14 anos

Um dos melhores Far-west italiano, todo colorido:

TEPEPA

Ganhe um conjunto de TOALHAS GARCIA na compra de sua máquina "SINGER" em

Com. e Ind. **H. JORDAN S.A.**

Oferta para JUNHO, mês dos NAMORADOS